



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (após obras sujeitas a controlo prévio)

Req. - 01.06.10

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º DE CONTRIBUINTE

NOME COMPLETO

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO
CIDADÃO

NA QUALIDADE DE

Proprietário

Outra

REF.ª DO PROCESSO

Objeto do Requerimento

Requer a V.Ex.^a, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para a operação urbanística a que se refere o processo referenciado em epígrafe, autorização de:

- Utilização do edifício.

- Utilização da/s fração/ões ou unidades suscetíveis de utilização independente (*referir quais*):

Declara estarem as partes comuns do edifício em condições de serem utilizadas.

Solicita, ainda, a emissão do Alvará de Autorização de Utilização.

Informação sobre a Propriedade Horizontal (*artigo 66.º do RJUE*)

Já foi emitida a certificação pela Câmara de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal;

Pretendo que o edifício fique sujeito ao regime de propriedade horizontal nos termos do disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, pelo que uso também o respetivo requerimento (Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal).

Não se aplica ou não pretende a constituição do regime de propriedade horizontal.

Notas:

1. O prédio, a zona envolvente (passeios, faixas de rodagem, estacionamento e terrenos vizinhos), bem como os equipamentos urbanos existentes (bancos, sinais rodoviárias, papelarias, árvores, ajardinamentos, etc. ...) e, ainda, as infraestruturas (caixas de visita, bocas de rega, aspersores, marcos de incêndio, candeeiros de iluminação pública, etc.) deverão apresentar-se limpos e repostos;
2. Deverá estar afixado em local visível da via pública o número de polícia atribuído;
3. Deverá estar afixada na edificação a identificação do diretor da obra (*artigo 61.º do RJUE*).

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE RECOLHA, UTILIZAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

DECLARO prestar por este meio, para os efeitos previstos no disposto nos artigos 6.º, n.º 1, alínea a), 9.º, n.º 2, alínea a) e 13.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Proteção de Dados), o meu **consentimento expresso para a recolha, utilização e tratamento dos meus dados pessoais**, constantes do presente requerimento e dos documentos necessários à instrução do mesmo e que por minha vontade informei/fornei, ao Município do Montijo, pessoa coletiva n.º 502 834 846, responsável pelo tratamento de dados, com sede na Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo, no exercício das atribuições e competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação atributiva de competências às autarquias locais, com a estrita finalidade identificada neste requerimento, e durante o período de tempo que durar este processo, sem prejuízo das normas previstas no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais à data vigente que define os prazos de conservação administrativa aplicável à documentação produzida e recebida pelas autarquias locais no âmbito das suas atribuições e competências, salvo no caso de, por minha vontade ou por motivo de força maior, deixarem de estar reunidas as condições necessárias para prossecução do meu processo/requerimento/pretensão administrativa, sendo que, neste último caso, os referidos dados poderão ser conservados para efeitos de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos, sem limite temporal, desde que anonimizados, pseudonimizados ou cifrados de forma a deixarem de revestir a natureza de dados pessoais para os efeitos da lei.

MAIS DECLARO permitir, sem prejuízo do atrás exposto, ser contactado pelo Município do Montijo por carta ou ofício, por expedição de correspondência postal para a morada identificada no processo, SMS, e-mail, telefone ou qualquer outra plataforma eletrónica ou digital, bem como **AUTORIZO** e fico ciente da necessidade/possibilidade, em razão da natureza do processo, do envio dos meus dados, designadamente, às entidades seguintes: Autoridade Tributária, Segurança Social, Tribunais, Agentes de Execução de Penhoras, Cartórios Notariais Privados, Advogados, Diversos Subcontratados, SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Seguradoras, Sindicatos, Casas Abrigo, Escolas e Agrupamentos escolares, Juntas de Freguesia, Entidades Formadoras, Instituições Públicas, Redes Sociais.

Tomei conhecimento de que a falta de consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais inviabilizará a análise, instrução e decisão do meu processo/requerimento/pretensão administrativa.

O Município do Montijo garante a confidencialidade deste processo e bem assim da documentação recebida e as informações transmitidas pelo(s) requerente(s) que serão utilizados unicamente no âmbito do referido neste processo e dentro dos limites estritamente necessários para assegurar o bom processamento e análise do requerido.

Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do artigo 20.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

O Município da Montijo compromete-se, no âmbito do processo apresentado, a cumprir o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais, bem como na demais legislação aplicável designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenham tido acesso ou que lhes sejam transmitidas no âmbito deste processo, sem que para tal tenha sido expressamente autorizada, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para finalidades determinantes de recolha, abstendo-se de qualquer uso fora do contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros. Para mais informação está disponível no sítio da internet do município a [Política de Privacidade e Tratamento de Dados](#).

DECLARO AINDA, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado conhecimento do direito a retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais, à oposição à continuação de tratamento dos meus dados pessoais, a solicitar ao responsável pelo tratamento de dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”, a apresentar queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, obtendo, para o efeito, junto do Município da Montijo os contactos da mesma, a ser informado(a), a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias dos dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais, e o direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais.

Para o exercício dos direitos dos titulares dos dados acima identificados, o Município do Montijo designou um Encarregado de Proteção de Dados cujo endereço eletrónico e morada são, respetivamente, os seguintes: dpo@mun-montijo.pt, Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, 2870-352 Montijo.

Pelo exposto, **DECLARO** para efeitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, ter tomado pleno conhecimento e compreendido devidamente os direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais e o teor completo da presente declaração tendo prestado livremente e de forma esclarecida o meu consentimento.

Montijo, _____ de _____ de _____

Pede Deferimento,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

ENTRADA		
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º	<input type="text"/>
	DATA	<input type="text"/>
	REQUERIMENTO	<input type="text"/>
	PROCESSO	<input type="text"/>
	O FUNCIONÁRIO	<input type="text"/>

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

Autorização

ELEMENTOS A APRESENTAR COM O Req - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (após obras sujeitas a controlo prévio)

Req. – 01.06.10

Documentos instrutórios do requerimento AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO (após obras sujeitas a controlo prévio) de acordo com o estipulado no Anexo I, Capítulo I e Capítulo V, n.º 25 da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Montijo - Edital n.º 242/2018, de 1 de março de 2018 e demais legislação específica abaixo referida:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
ou
Quando prédios omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
E ainda
Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente de um dos documentos anteriores.
- Termo de responsabilidade subscrita pelo diretor da obra ou do diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1, do artigo 63.º do RJUE e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- Telas finais, das quais consta o mapa de áreas (*conforme minutas 16 – Mapa de Áreas, dos documentos instrutórios*);
- Livro de Obra; nos termos da Portaria n.º 1268/2008 de 6 de novembro;
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Suporte digital dos elementos instrutórios de acordo com o Edital n.º 242/18, de 1 de março e do Anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

DOCUMENTOS FACULTATIVOS NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 64.º DO RJUE:

- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra;
- Declaração subscrita pelo autor do projeto e pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra, de que as certificações, aprovações e pareceres externos necessários, foram obtidos.
- Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico responsável mencionado nas alíneas anteriores, emitida pela respetiva ordem profissional, nos termos da alínea c) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013 de 2 de dezembro;

CASO SE TRATE DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO

- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;

QUANDO APLICÁVEL:

- Comprovativo de pagamento aos SMAS;
- Certificado de exploração de instalações elétricas (Decreto Lei n.º 101/2007, de 2 de abril);
- Certificado de instalações de gás (Portaria n.º 362/2000, de 20 de junho);
- Declaração CE de segurança de elevadores (Decreto-Lei n.º 103/2008 de 24 de junho).

NOTA:

Com a entrega em simultâneo dos documentos facultativos, fica dispensada a apresentação de certificações, aprovações e pareceres externos, com exceção dos certificados das especialidades de energia elétrica e instalação de gás.